

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 237

Brasília, quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Sumário

Seção 1

Decretos Legislativos	3
Redações Finais	4
Convocações.....	8
Pautas.....	9
Designação de Relatorias.....	12
Atas - Comissões.....	14
Comunicados - Comissões.....	15

Seção 2

Atos	18
Portarias.....	20
Atas de Reuniões	23
Extratos - Licitações	25
Demonstrativos	26

Seção 3 (em Suplemento)



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes	Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Telma Rufino Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Telma Rufino Roosevelt Vilela Daniel Donizet Pastor Daniel de Castro Leandro Grass	Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Pastor Daniel de Castro Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy	Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras	Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Telma Rufino Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Jorge Vianna
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		atualizado em 22/08/2019	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Telma Rufino Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva		

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputada Hermeto
Deputado Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Jorge Vianna
Deputada José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputada Telma Rufino
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Decretos Legislativos

DOCUMENTOS DE FOLHA

Brasília, 11 de novembro de 2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.272, DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor José Roberto Tadros.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor José Roberto Tadros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 11/11/2019, às 18:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **0005780** código CRC= **3D768BA3**.

DOCUMENTOS DE FOLHA

Brasília, 11 de novembro de 2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.273, DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Martins Machado)

Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Genilson Francisco Lopes, o Palhaço Psiu.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Genilson Francisco Lopes, o Palhaço Psiu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 11/11/2019, às 18:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **0005784** código CRC= **315B4072**.

Redações Finais

DOCUMENTOS DE FOLHA

Brasília, 12 de novembro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 167, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Denomina Praça Marielle Franco o logradouro público localizado em frente à estação de metrô Galeria dos Estados.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica denominado Praça Marielle Franco o logradouro público localizado em frente à estação de metrô Galeria dos Estados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2019.

P/ MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **QUERUBIM DE CASTRO - Matr. 12071, Técnico Legislativo**, em 12/11/2019, às 11:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **0006573** código CRC= **F1DFDF6A**.

DOCUMENTOS DE FOLHA

Brasília, 12 de novembro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 293, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Cria regras para promover e preservar a memória histórica e a cultura da democracia e dos direitos humanos e altera o art. 3º, V, da Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, que *dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal* dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica vedado o uso de bens ou de recursos públicos de qualquer natureza em eventos oficiais ou privados em comemoração ou exaltação ao golpe de 1964, à ditadura seguinte ou a pessoa que conste do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, de que trata a Lei federal nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, como responsável por violações de direitos humanos.

Art. 2º As placas, retratos ou bustos que enalteçam a memória de pessoa que conste do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, de que trata a Lei federal nº 12.528, de 2011, como responsável por violações de direitos humanos devem ser retirados.

§ 1º Os bens, logradouros, vias, próprios públicos, monumentos públicos, equipamentos públicos de saúde, educação, cultura, lazer e esporte, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros que tenham recebido denominação de pessoa que conste do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, de que trata a Lei federal nº 12.528, de 2011, como responsável por violações de direitos humanos devem voltar a ser identificados pela denominação que anteriormente receberam.

§ 2º É admitida a manutenção da denominação a esculturas ou obras de arte que não enalteçam ou exaltem a memória do homenageado ou quando ocorram razões de ordem artística, arquitetônica ou religiosa.

Art. 3º O art. 3º, V, da Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

V – nomes de pessoas que tenham praticado crimes contra a humanidade e violações de direitos humanos, incluídas aquelas que constem no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, de que trata a Lei federal nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, como responsáveis por violações de direitos humanos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2019.

P/ MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **QUERUBIM DE CASTRO - Matr. 12071, Técnico Legislativo**, em 12/11/2019, às 11:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=0006586) **0006586** código CRC= **69433EE7**.

DOCUMENTOS DE FOLHA

Brasília, 12 de novembro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 308, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 6.236, de 14 de dezembro de 2018, que *dispõe sobre a cobrança de tarifa reduzida para motocicletas em estacionamentos privados de shoppings, centros comerciais ou estabelecimentos similares no Distrito Federal*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.236, de 14 de dezembro de 2018, é alterada como segue:

I – o art. 1º, §§ 1º e 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Inexistindo, nos estabelecimentos mencionados no *caput*, vagas exclusivas para motocicletas, o estacionamento destes veículos é realizado em qualquer vaga demarcada.

§ 2º A redução de preço de que trata o *caput* é de no mínimo 50% por cento em relação aos preços fixados para o estacionamento dos automóveis.

II – o art. 1º é acrescido do seguinte § 3º:

§ 3º Os valores das tarifas cobradas devem ser afixados em local de grande visibilidade, na entrada do estacionamento.

III – é acrescido o seguinte art. 2º, renumerando-se os demais:

Art. 2º O descumprimento do estabelecido no art. 1º, §§ 2º e 3º, acarreta multa de R\$ 500,00 por infração.

Parágrafo único A multa estabelecida no *caput* é reajustada anualmente pelo índice da inflação oficial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2019.

P/ MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **QUERUBIM DE CASTRO - Matr. 12071, Técnico Legislativo**, em 12/11/2019, às 11:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **0006593** código CRC= **0EDC2609**.

DOCUMENTOS DE FOLHA

Brasília, 12 de novembro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 482, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a proibição de cobrança de frete pelos estabelecimentos comerciais quando o consumidor adquirir produto pelo sítio eletrônico e optar por buscar o produto fisicamente no estabelecimento, desde que seja vendido e entregue pelo mesmo estabelecimento comercial.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica determinado que, quando o consumidor adquirir produto pelo sítio eletrônico do estabelecimento comercial, desde que faça a opção por buscar fisicamente o produto no estabelecimento, o frete só deve ser cobrado caso o produto seja vendido e entregue por estabelecimento diverso do estabelecimento detentor do sítio eletrônico.

Parágrafo único Esta determinação se aplica em qualquer região administrativa que compõe o Distrito Federal.

Art. 2º O estabelecimento que descumprir o determinado por esta Lei está sujeito à multa pela autoridade administrativa responsável pela fiscalização, após denúncia do consumidor ao Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-DF.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2019.

P/ MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **QUERUBIM DE CASTRO - Matr. 12071, Técnico Legislativo**, em 12/11/2019, às 11:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **0006599** código CRC= **DD9CBE22**.

Convocações

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, **Deputado Valdelino Barcelos**, convoca os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **4ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **20 de novembro de 2019 (quarta-feira)**, às **10 horas**, na sala de Reuniões das Comissões.

Solicitamos ainda que, na impossibilidade do comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 11 de novembro de 2019.


Deputado VALDELINO BARCELOS

Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana - CTMU

Pautas

PAUTA

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Local:	Sala de Reunião das Comissões
Data:	20 de novembro de 2019 (quarta feira), às 10 h.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura da Ata da 3ª Reunião Extraordinária da CTMU realizada em 18/09/2019.

II – COMUNICADOS

1. DE MEMBRO DA COMISSÃO;
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1 – IND 2/2019 de autoria do Dep. **JOSÉ GOMES** que sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade, a ampliação do sistema de compartilhamento de bicicletas +BIKE para as cidades satélites do Distrito Federal.

2- IND 1730/2019 de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE** que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a disponibilização de linhas de ônibus, para atender a população do Núcleo Rural Sarandi – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

3- IND 2323/2019 de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA** que sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade – SEMOB, o aumento de linhas e horários da linha 0.402, que interliga Brazlândia à Taguatinga Centro.

4- IND 2325/2019 de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA** que sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade – SEMOB, o aumento de horários de ônibus da linha 306.2, que interliga Taguatinga Sul – Areal- Arnieiras à Rodoviária do Plano Piloto.

5- IND 2326/2019 de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA** que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, promova a instalação de faixa de pedestre em frente ao Sine ao lado do Batalhão de Polícia após a barreira eletrônica na Avenida Alagado QC 01 em – Santa Maria.

6- IND 2327/2019 de autoria da Dep. **JÚLIA LUCY** que sugere a Vossa Excelência, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a instalação de cobertura no ponto de ônibus nº 6091.

7- IND 2328/2019 de autoria da Dep. **JÚLIA LUCY** que sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS, a disponibilização de mais linhas de ônibus na Região do SIA.

8- IND 2402/2019 de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA** que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a modificação dos retornos da avenida principal do Setor M Norte em Taguatinga Norte DF.

9- IND 2406/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do DFTRANS, a melhoria nos horários da linha de ônibus que vai do Gama a W3 Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II.

10- IND 2416/2019 de autoria da Dep. **JÚLIA LUCY** que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, adotar providências no Recanto das Emas.

11- IND 2417/2019 de autoria do Dep. **REGINALDO SARDINHA** que sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a instalação de faixa de pedestres próximo à parada de ônibus da QS 104 sul, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

12- IND 2418/2019 de autoria do Dep. **LEANDRO GRASS** que sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas e/ou barreiras eletrônicas na avenida P 4 no Setor P Sul da Região Administrativa de Ceilândia(RA – IX).

13 – IND 2430/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal a criação de linha de ônibus para atender o trajeto pela pista do cemitério, pela Escola Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte – CEFPAN e o posto de Saúde, no bairro da referida Região Administrativa do Gama.

14- IND 2433/2019 de autoria da Dep. **JÚLIA LUCY** que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, o aumento das linhas de ônibus no horário noturno nas proximidades do Hospital Regional de Taguatinga.

15- IND 2438/2019 de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA** que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade – SEMOB, a substituição dos micro-ônibus por ônibus convencionais na linha 271.3 que percorre o trajeto Santa Maria/Gama, Gama/Santa Maria.

16-IND 2448/2019 de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE** que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana, a implantação de novos itinerários de Coletivos Urbanos ligando a Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII, com destino à Rodoviária, passando pelo Cruzeiro, Ceasa, Sia, L2 Sul, L2 Norte e UNB, bem como acessando a W3 Sul, W3 Norte, e Eixos.

17- IND 2460/2019 de autoria do Dep. **FABIO FELIX** que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade (SEMOB), o aumento das linhas e horários de ônibus na saída norte.

18- IND 2465/2019 de autoria do Dep. **HERMETO** que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade o aumento da frequência das linhas de transporte público que servem a comunidade da Vila Cauhy – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

19-IND 2502/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere a Vossa Excelência, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a implementação de ponto de ônibus no bairro Morro Azul, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

20- IND 2515/2019 de autoria do Dep. **CHICO VIGILANTE** que sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal Detran/DF, a construção de quebra-molas na avenida P4 entre quadras QNP 34/36 no Setor P Sul, em Ceilândia/DF.

21- IND 2518/2019 de autoria do Dep. **LEANDRO GRASS** que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Mobilidade a ampliação das linhas de ônibus no sentido Cruzeiro – UNB.

22- IND 2520/2019 de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO** que sugere ao Departamento de Trânsito do DF, providências para pintura da sinalização na faixa de pedestre na QI 07, Lote 480, Setor Industrial, em frente ao 9º Cartório, na Região Administrativa do Gama – RA II.

23-IND 2522/2019 de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO** que sugere ao Poder Executivo junto a Administração Regional de Taguatinga e com os órgãos competentes, que verifique a situação da CNB 06 rua do lote 03, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

24-IND 2538/2019 de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA** que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB, que promova estudos para a implantação de paradas de Ônibus "Ecosustentável", utilizando contêiner para os usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo, em parceria com a iniciativa privada.

25-IND 2565/2019 de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA** que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade, a criação de uma linha circular do transporte público coletivo nos sentidos ida e volta, do trecho compreendido entre o Núcleo Rural Casa Grande – Recanto das Emas – Monjolo – na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

26- IND 2571/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, seja realizada a construção de um estacionamento na CSG 6, localizado em Taguatinga Sul, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

27 – IND 2575/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN, seja realizada a implantação de quebra-molas na QS 312/512, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

28 – IND 2578/2019 de autoria do Dep. **CLÁUDIO ABRANTES** que sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN/DF, a instalação de sinalização vertical e horizontal, com pintura de quebra-molas no Conj. A da Quadra 8 Sobradinho, Região Administrativa V.

29 – IND 2582/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN/DF, promova a construção de quebra-molas na Região Administrativa São Sebastião-RA XIV.

30 – IND 2590/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, realize estudos técnicos necessários para à instalação de sinalização nas vias da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

31 – IND 2593/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, seja realizado a revitalização dos quebra-molas na Quadra 57, na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

32 – IND 2599/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a criação de linha de ônibus para atender o itinerário entre Granja do Torto e Sobradinho nos horários de pico, localizado na Região Administrativa de Brasília – RA I.

33 – IND 2613/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e o Departamento de Transporte Urbano do DF - DFTRANS, aumento e aplanção do horário da linha de ônibus que liga o Gama a W3 Norte, visando assim, um atendimento com conforto e comodidade aos usuários do transporte coletivo, na Região Administrativa do Gama- RA II.

34 – IND 2614/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e o Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal -DFTRANS/DF, aumento e aplicação do horário da linha de ônibus que liga o Gama ao Plano Piloto, na Região Administrativa do Gama- RA II.

35 – IND 2618/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, promova confecções e colocação de placa de identificação na entrada da cidade Brazlândia – RA IV.

36 – IND 2621/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de uma faixa de pedestre na QNR 02 em frente à Escola Classe 65, localizada na referida Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

37 – IND 2622/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER/DF e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providencie a construção de um viaduto no KM 001, localizado no balão da entrada do Jardim Botânico, localizado na Região Administrativa São Sebastião - RA XIV.

38 – IND 2636/2019 de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA** que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, promova a ampliação de estacionamento na SMDB Escola Fazendária em parte do canteiro gramado próximo ao Shopping Jardim Botânico, no Jardim Botânico RA XXVII.

39 – IND 2644/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a implantação de sinalização das vias da Ceilândia Norte, localizada na referida Região Administrativa.

40 – IND 2648/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e o Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, aumento e ampliação do horário das linhas de ônibus que liga Planaltina ao Plano Piloto, na Região Administrativa do Planaltina – RA VI.

41 – IND 2656/2019 de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET** que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, realize estudos técnicos necessários para melhoria à instalação de sinalização no Condomínio Estância Mestre D' Armas, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

42 – IND 2634/2019 de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA** que sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/DF, promova a instalação de semáforo no Setor Comercial Sul em frente ao Edifício Márcia, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

43 – IND 2676/2019 de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA** que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade SEMOB, promova a instalação das mangueiras de incêndio nos locais apropriados no terminal BRT na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

44 – IND 2677/2019 de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA** que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade SEMOB, promova a implantação de uma linha de ônibus que ligue o Condomínio Mansões Entrelagos ao Plano Piloto - Sobradinho - RA V.

45 – IND 2678/2019 de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA** que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade SEMOB, promova o retorno das linhas de ônibus de Santa Maria à W3 Sul, Santa Maria ao Aeroporto e Santa Maria ao Psul - Santa Maria/DF.

46 – IND 2686/2019 de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA** que sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, promova a duplicação da BR 290 na altura da quadra 12 do Setor Sul do Gama até o ponto que já se encontra duplicada - Gama RA II.

47 – IND 2689/2019 de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA** que sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, promova a implantação de quebra-molas na QR 313 Conjunto 'K' em frente a casa 20, em Santa Maria RA XIII.

48 – IND 2690/2019 de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA** que sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, promova a implantação de quebra-molas na QR 210 em frente a Igreja de Vida, em Santa Maria RA XIII.

49 – IND 2706/2019 de autoria da Dep. **JÚLIA LUCY** que sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, estudo de viabilidade para construção de alça de acesso da estrada Parque Taguatinga (EPTG) para Estrada Parque Vicente Pires (EPVP) na Região administrativa R.A. XX - Águas Claras que especifica.

50 – IND 2708/2019 de autoria da Dep. **JÚLIA LUCY** que sugere ao Poder Executivo, por meio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, estudos de viabilidade para demarcação de faixas de pedestres próximas às saídas da estação do metrô Aniqueiras, na Região Administrativa R.A. XX - Águas Claras.

51 - PL nº 283/2015 de autoria do Dep. **JÚLIO CÉSAR** que altera a Lei 366, de 3 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a realização de cursos e treinamentos nas áreas de relações humanas, primeiros socorros e sistema de trânsito, para motoristas, operadores e cobradores de veículos de transporte coletivo no Distrito Federal, e dá outras providências.

Relatoria: Dep. Valdelino Barcelos

Parecer: Pela Aprovação

52 - PL nº 617/2019 de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE** que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Semana Distrital de Incentivo à Valorização dos Profissionais do Sistema de Transporte Coletivo.

Relatoria: Dep. Valdelino Barcelos

Parecer: Pela Aprovação

JAYME AMORIM DE SOUSA

Secretário da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana - CTMU



Documento assinado eletronicamente por **JAYME AMORIM DE SOUSA - Matr. 22501, Secretário(a) de Comissão**, em 12/11/2019, às 11:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=0003333)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 0003333 código CRC= 96DB39CF.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES
COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU
DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU, **Deputado Valdelino Barcelos**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada, foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 13/11/2019.**

DEPUTADO
ROOSEVELT VILELA
PL Nº 717/2019

Brasília-DF, 12 de novembro de 2019.

JAYME AMORIM DE SOUSA
Secretário da CTMU



Documento assinado eletronicamente por **JAYME AMORIM DE SOUSA - Matr. 22501, Secretário(a) de Comissão**, em 12/11/2019, às 11:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **0003739** código CRC= **82507FD7**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado AGACIEL MAIA, nos termos do art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas a membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para parecer: 10 dias úteis

DEPUTADO JOSÉ GOMES	DEPUTADO EDUARDO PEDROSA	DEPUTADA JAQUELINE SILVA	DEPUTADA JÚLIA LUCY
PLC 20/2019	PL 547/2019	PL 467/2019	PL 653/2019

Brasília, 12 de novembro de 2019.

IVONEIDE SOUZA
Secretária CEOF



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330, Secretário(a) de Comissão**, em 12/11/2019, às 14:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



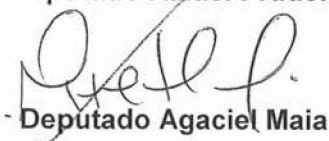
A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **0006800** código CRC= **49BDDF06**.

Atas - Comissões

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA, VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS LÍDERES COMUNITÁRIOS DO DF E REGIÕES METROPOLITANAS

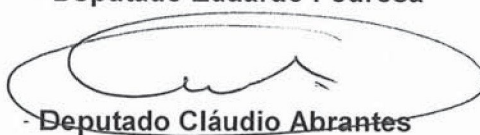
Em vinte e cinco de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Presidência, sito na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, em Brasília, Distrito Federal, os membros da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA, VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS LÍDERES COMUNITÁRIOS DO DF E REGIÕES METROPOLITANAS**, foi realizada a 1ª Assembleia Extraordinária, devidamente convocada por seu Presidente, deputado Rafael Prudente, nos termos dos arts. 6º e 7º do Estatuto Social da referida Frente Parlamentar, com a finalidade de deliberar a seguinte pauta: **Item I - Alteração estatutária: inclusão do cargo de 3º Vice-Presidente como membro na Mesa Diretora da Frente Parlamentar. Item II – Indicação e eleição do 3º Vice-Presidente da Frente Parlamentar.** Instalados os trabalhos da Frente pelo senhor Presidente Rafael Prudente, convidou para secretariar os trabalhos da Assembleia, o senhor Ricardo José Alves Portos Sande. O Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos, com a discussão e a votação o **Item I da pauta**. Após encaminhamento do Presidente da Frente Parlamentar, **ficou deliberado, por unanimidade dos presentes, a alteração do inciso II do art. 5º do Estatuto Social da Frente Parlamentar, incluindo o cargo de 3º Vice-Presidente na Mesa Diretora da Frente Parlamentar.** Logo em seguida, passou a discussão e votação do **Item II da pauta**. **Por unanimidade dos presentes, foi indicado e aprovado o nome do senhor deputado Hermeto como 3º Vice-Presidente na Mesa Diretora da Frente Parlamentar.** Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, tendo determinado a publicação no Diário da Câmara Legislativa - DCL a deliberação de seus membros, bem como a lavratura da presente ata, a qual, após lida e, achada conforme, foi aprovada ao seu final e assinada pelo Presidente, Deputado Rafael Prudente e pelos demais membros presentes, por mim, Ricardo José Alves Portos Sande que a Secretariei.

Deputado Rafael Prudente



- Deputado Agaciel Maia

- Deputado Eduardo Pedrosa



- Deputado Cláudio Abrantes

- Deputado Daniel Donizet



- Deputado Delmasso

Deputado Fábio Felix

- Deputado Hermeto

- Deputado Iolando

- Deputada Jaqueline Silva

Deputado Jorge Vianna

- Deputado José Gomes

Deputado Leandro Grass

Deputado Martins Machado

Deputado Prof. Reginaldo Veras

Deputado Chico Vigilante

Deputado Reginaldo Sardinha

Deputada Robério Negreiros

Deputada Telma Rufino

Deputado Valdelino Barcelos

Ricardo José Alves Portos Sande
Secretário

Comunicados - Comissões

ATA DE REUNIÃO

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA,
ATA DA 33ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES,
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

LOCAL: Sala da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 14h30

TÉRMINO: 15h30

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

1. ACORDO PARA VOTAÇÃO

- a. Acordo para indicação de até 4 (quatro) Projetos por parlamentar, de autoria dos Deputados, até o dia 18 de novembro de 2019 (segunda-feira), com tramitação concluída nas comissões, conforme Agenda Mensal publicada no Diário Oficial da Câmara Legislativa.
- b. **Projeto de Lei nº 621/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “**Cria o Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP, e dá outras providências.**”. Acordo para votação na Sessão Ordinária de amanhã, dia 12 de novembro de 2019 (terça-feira).
- c. **Projeto de Lei nº 451/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “**Altera a Lei nº 3.885, de 7 de julho de 2006, que assegura, na forma que especifica, política de mobilidade urbana ciclovitária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal, e dá outras providências.**”. Acordo para votação na Sessão Ordinária de amanhã, dia 12 de novembro de 2019 (terça-feira).
- d. **Projeto de Lei Complementar nº 16/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre a recategorização do Parque Ecológico Vivencial Estância; do Parque de Uso Múltiplo do Morro do Careca; do Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul; do Parque Ecológico Dom Bosco.**”. Acordo para votação na Sessão Ordinária de amanhã, dia 12 de novembro de 2019 (terça-feira).
- e. **Projeto de Lei nº 656/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre a recategorização do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante; do Parque Recreativo do Setor 'O'; do Parque Ecológico e Vivencial Bosque dos Eucaliptos; do Parque Recreativo Sucupira; do Parque Três Meninas; do Parque Recreativo de Santa Maria; do Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo; do Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia; do Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão; do Parque Ecológico Canjerana; do Parque Ecológico Garça Branca; do Parque Ecológico dos Pequizeiros; do Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho; do Parque Ecológico e Vivencial do Recanto das Emas; do Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pipiripau.**”. Acordo para votação na Sessão Ordinária de amanhã, dia 12 de novembro de 2019 (terça-feira).
- f. **Projeto de Lei nº 741/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “**Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 21.999.996, 00.**”. Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de 2019 (terça-feira), condicionado a aprovação na CEOF.
- g. **Projeto de Lei nº 663/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “**Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.**”. Acordo para votação na Sessão Ordinária de amanhã, dia 12 de novembro de 2019 (terça-feira).
- h. **Projeto de Lei nº 745/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “**Institui o serviço voluntário dos Agentes Socioeducativos, integrantes da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, e dá outras providências.**”. Acordo para votação na Sessão Ordinária de amanhã, dia 12 de novembro de 2019 (terça-feira), condicionado a aprovação do item anterior.
- i. **Projeto de Lei nº 708/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “**Institui a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.**”. Acordo para votação na Sessão Ordinária de amanhã, dia 12 de novembro de 2019 (terça-feira).

Brasília, 11 de novembro de 2019.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Secretário Legislativo - Substituto



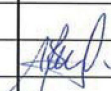
Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 11/11/2019, às 17:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **0006199** código CRC= **38A074B2**.

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA,
33ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES,
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

LISTA DE PRESENÇA

QTD	DEPUTADOS	PARTIDOS	BLOCOS	ASSINATURAS
1.	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS, PROS, PP, PODEMOS e PSC	BLOCO DF ACIMA DE TUDO	
2.	ROOSEVELT VILELA	PSB, AVANTE, PSBD e PTC	BLOCO BRASÍLIA EM EVOLUÇÃO	
3.	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT e PSOL	BLOCO DEMOCRACIA E RESISTÊNCIA	
4.	LEANDRO GRASS	REDE e PDT	BLOCO SUSTENTABILIDADE E TRABALHO	
5.	HERMETO	MDB		
6.	JÚLIA LUCY	NOVO		
7.	AGACIEL MAIA	PL		
8.	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD		
9.	JAQUELINE SILVA	PTB		
10.	FÁBIO FELIX		MINORIA	
11.	JORGE VIANNA		MAIORIA	
12.	CLÁUDIO ABRANTES		GOVERNO	

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 144, DE 2019

Comunica ao Deputado Suplente o retorno do Deputado Titular.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o § 4º do artigo 30, **RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar a Deputada Telma Rufino, em conformidade com o expediente encaminhado a esta Mesa Diretora, que o Senhor Deputado FERNANDO FERNANDES, reassumirá a titularidade do cargo de Deputado Distrital em 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 2019

Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente

Deputado DELMASSO
Vice-Presidente

Deputado IOLANDO
Primeiro Secretário

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário

Deputada JAQUELINE SILVA
Terceira Secretária Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo Secretário**, em 12/11/2019, às 17:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro Secretário**, em 12/11/2019, às 18:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/11/2019, às 18:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro Secretário**, em 12/11/2019, às 18:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/11/2019, às 18:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **0006966** código CRC= **AB0CE689**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 644, DE 2019

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e tendo em vista o Despacho s/n da Procuradoria-Geral, de 24.10.2019 às fls. 02 e 03 do processo 001-001506/2019, com análise detalhada dos fatos,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 637/2019.

Art. 2º **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para averiguar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos em desfavor do servidor DANILO DA COSTA PORTELA, Matrícula nº 13.459.

Art. 3º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância a apuração do item anterior.

Art. 4º O prazo para apuração dos fatos de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de novembro de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/11/2019, às 18:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **0007020** código CRC= **8FBC42F7**.

Portarias

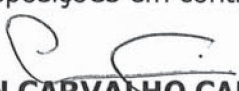
PORTARIA-GMD Nº 342, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 61, II, e § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, com redação da Lei Complementar nº 928/2017; bem como o Parecer Médico da Junta Médica Oficial da CLDF; e o que consta do Processo nº 001-001141/2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 20% (vinte por cento) na jornada de trabalho do servidor MARCELO BROILO PAGANELLA, matrícula nº 21.555-42, ocupante do cargo de Assessor, CL-11, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 32 (trinta e duas) horas semanais, em turno de trabalho não inferior a 6 (seis) horas diárias, sem redução da sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

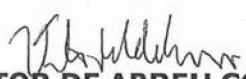
TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência



JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria



VITOR DE ABREU CORREA
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

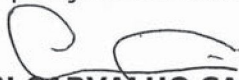
PORTARIA-GMD Nº 343, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 61, II, e § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, com redação da Lei Complementar nº 928/2017; bem como o Parecer Médico da Junta Médica Oficial da CLDF; e o que consta do Processo nº 001-001420/2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 20% (vinte por cento) na jornada de trabalho da servidora SEVERIANA LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 20.100-64, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-15, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 32 (trinta e duas) horas semanais, em turno de trabalho não inferior a 6 (seis) horas diárias, sem redução da sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



MARLON CARVALHO CÂMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência



JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria



VITOR DE ABREU CORREA
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 106, 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, bem como considerando o Decreto nº 10.024, de 20 de abril de 2019, a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019 e nº 05, de 26 de maio de 2017, e as razões expostas no processo SEI 00001-00010319/2019-33, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Estudos e Padronização de Documentos que tem como objetivo a elaboração dos artefatos e termos de referências, incluindo a confecção de formulários e modelos para diversas finalidades considerando a necessidade de padronização de informações.

Art. 2º A equipe constituída por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Sidraque David Monteiro Anacleto	11.140	Coordenador
Carlos Eugênio Marinho	11.868	Membro
Ricardo Sanches São Pedro	11.344	Membro
Daniel Luchine Ishihara	18.340	Membro
Jefferson Moura Paravidine	22.751	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Geral/Presidência

Secretário-



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA** - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora, em 12/11/2019, às 18:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 0004829 código CRC= 1D2BEDB3.

Atas de Reuniões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL

Às 16:50 do dia 08 de novembro de 2019, na sala da Gerência, reuniram-se os senhores (as) servidores, Vanessa Malafaia - Gerente Coordenadora, Mario Nolleto Oliveira do Carmo - Chefe do SOFC, Naiara Marinho - Chefe da SPA, José Benício Medeiros de Souza - Chefe do SFP, Marlon Moisés Araújo - Chefe do SCR, Wilson Lopes - Chefe Substituto da SAC, Dalva Alves Ribeiro - Chefe do SAA. Aberta a reunião, os servidores membros do Comitê discutiram sobre o seguinte item:

I) Assunto: Processo 0000160/2019-36 - Aditivo Contratual de Módulo de Faturamento Eletrônico no Contrato com a Empresa RESEK FERREIRA INFORMÁTICA Ltda. O Setor de Faturamento e Pagamento do Fascal, montou a justificativa da contratação do aditivo e foi aprovado pelo Comitê.

Deliberação: Favorável.

Brasília, 08 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 08/11/2019, às 18:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON MOISES DE BRITO ARAUJO - Matr. 21979, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 08/11/2019, às 18:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HERCULES TADEU ESTANISLAU MARTINS - Matr. 11684, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 08/11/2019, às 18:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DALVA ALVES RIBEIRO - Matr. 21463, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 08/11/2019, às 18:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **NAIARA BARBOSA DE SOUSA MARINHO - Matr. 22656, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde**



dos Deputados Distritais e Servidores, em 11/11/2019, às 10:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENICIO MEDEIROS DE SOUZA - Matr. 11614, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 11/11/2019, às 10:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 11/11/2019, às 15:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **0005413** código CRC= **620B338D**.

Extratos - Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Brasília, 07 de novembro de 2019.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-001.501/2019; Favorecido: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA; Valor: R\$ 15.060,00; Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA MINISTRAR O CURSO: "FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO COM O NOVO DECRETO Nº 10.024/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO". Amparo Legal: art. 25, II e §1º c/c art.13, VI da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 06/11/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CANDIDO DE OLIVEIRA - Matr. 16840, Chefe do Setor de Material**, em 11/11/2019, às 10:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **0004736** código CRC= **A3E32EB7**.

Demonstrativos

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS (Art. 10º, § 5º, inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

JUNHO DE 2019

Atualizado em 12/11/2019

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO		ASSESSORIA / CONSULTORIA ESPECIALIZADA		DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	GLOSA	TOTAL (¹) R\$
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA / CONSULTORIA JURÍDICA	ASSESSORIA / CONSULTORIA ESPECIALIZADA	
AGACIEL MAIA*								R\$ 0,00
ARLETE SAMPAIO	2.374,29				587,39			R\$ 2.961,68
CHICO VIGILANTE	5.424,39				1.008,07			R\$ 12.432,46
CLAUDIO ABRANTES*								R\$ 0,00
DANIEL DONIZET				1.720,00	532,39		120,00	R\$ 3.972,39
RODRIGO DEL MASSO						6.000,00		R\$ 11.740,00
EDUARDO PEDROSA*								R\$ 0,00
FÁBIO FÉLIX		480,00		2.000,00				R\$ 2.710,00
HERMETO	2.800,00			4.000,00	1.503,79			R\$ 8.303,79
IOLANDO ALMEIDA							500,00	R\$ 7.500,00
JAQUELINE SILVA*								R\$ 0,00
JOÃO CARDOSO	1.918,78		186,50	3.450,00	1.147,44		2.700,00	R\$ 9.402,72
JORGE VIANNA				3.800,00	2.443,73		400,00	R\$ 15.043,73
JOSÉ GOMES				5.100,00	1.283,35		400,00	R\$ 6.783,35
JULIA LUCY*								R\$ 0,00
KELLY BOLSONARO (²)				2.580,00	681,87			R\$ 5.661,87
LEANDRO GRASS*								R\$ 0,00
MARTINS MACHADO				4.700,00	1.301,97			R\$ 6.001,97
PROF. REGINALDO VERAS*								R\$ 0,00
RAFAEL PRUDENTE							2.900,00	R\$ 5.200,00
REGINALDO SARDINHA				4.300,00	2.136,33		400,00	R\$ 8.336,33
ROBÉRIO NEGREIROS	3.668,18			5.500,00	800,00		500,00	R\$ 10.468,18
ROOSEVELT VILELA		734,90		3.546,48				R\$ 4.281,38
TELMA RUFINO				3.900,00	650,00		5.500,00	R\$ 10.050,00
VALDELINO BARCELOS*								R\$ 0,00

(¹) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 15.193,35, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 28/2018 e Decreto Legislativo nº 276/2014. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 31/2012). (²) Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (12/11/2019) não foram computados valores alusivos às verbas indenizatórias dos Deputados: Agaciel Maia, Cláudio Abarantes, Eduardo Pedrosa, Jaqueline Silva, Júlia Lucy, Leandro Grass, Prof. Reginaldo Veras e Valdelino Barcelos. (³) A Deputada Kelly Bolsonaro assumiu a vaga de Suplente do Deputado Daniel Donizet no período de 24/05/2019 a 18/06/2019. (DCL Nº 107, de 27/05/2019).

** Este Quadro Demonstrativo é provisório, devido a posteriores atualizações.

Fonte: Memorando nº 213/2019 - DAF e Memorando nº 112/2019 - DAF

